



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo promova uma reestruturação salarial no quadro de funcionários públicos municipais.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos servidores municipais na eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, a presente indicação é fundamental para garantir condições dignas de trabalho e remuneração adequada aos profissionais que dedicam suas habilidades e esforços ao setor público.

Nesse contexto, indico ao Poder Executivo a promoção de uma análise criteriosa da atual estrutura salarial, com o intuito de identificar possíveis desigualdades e defasagens. A implementação de uma reestruturação salarial justa e equitativa contribuirá não apenas para a motivação dos servidores, mas também para a melhoria da prestação de serviços em nosso município.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de Janeiro de 2024.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador